



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cMariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 13/10/2025

"Não temas, porque eu sou contigo; não te assombres, porque eu sou o teu Deus; eu te fortaleço, e te ajudo, e te sustento com a destra da minha justiça." (PALAVRAS DO SENHOR)

EXPEDIENTE:

- 01- Ofício da prefeitura municipal encaminhando projeto de lei e solicitação de autorização legislativa;
- 02- Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte dos alunos até o Município de Manoel Ribas/PR, no dia 31 de outubro do ano corrente, para fins de realizar uma visita técnica e recreativa à Pizzaria, visando a comemoração do Dia dos Estudantes;
- 03- Indicação nº. 065/2025 de autoria de todos os vereadores - Os Vereadores da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja viabilizada a colocação de luzes de emergência na Capela Mortuária Municipal. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de uso e segurança nas dependências da Capela Mortuária, especialmente durante os períodos noturnos e em eventuais quedas de energia elétrica. A instalação de luzes de emergência é uma medida simples, porém essencial, que garante iluminação adequada em momentos delicados, oferecendo maior conforto e segurança às famílias e aos frequentadores do local;
- 04- **Moção de Aplausos nº. 012/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Lucas Sidor Herdt**, morador da cidade de Manoel Ribas, pelo relevante trabalho desempenhado como repórter e comunicador na região, contribuindo de forma significativa para a divulgação de informações, notícias e acontecimentos de interesse público, especialmente aqueles relacionados ao Município de Ariranha do Ivaí. Reconhecemos o profissionalismo, o comprometimento e a ética com que o Sr. Lucas Sidor Herdt exerce sua função, levando ao conhecimento da população informações de utilidade pública, acompanhando eventos, ações e iniciativas do poder público e da comunidade local. Seu trabalho fortalece a transparência, valoriza a informação regional e aproxima os cidadãos dos fatos que envolvem o cotidiano de Ariranha do Ivaí e de toda a região central do Paraná;
- 05- Projeto de lei nº. 041/2025 do executivo - **SÚMULA:** Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências

ORDEM DO DIA:

- 01- Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte dos alunos até o Município de Manoel Ribas/PR, no dia 31 de outubro do ano corrente, para fins de realizar uma visita técnica e recreativa à Pizzaria, visando a comemoração do Dia dos Estudantes; (única discussão)
- 02- **Moção de Aplausos nº. 012/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Lucas Sidor Herdt**, morador da cidade de Manoel Ribas, pelo relevante trabalho desempenhado como repórter e comunicador na região, contribuindo de forma



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cMariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

significativa para a divulgação de informações, notícias e acontecimentos de interesse público, especialmente aqueles relacionados ao Município de Ariranha do Ivaí; (única discussão)

03- Projeto de lei nº. 041/2025 do executivo - **SÚMULA:** Institui o Programa Municipal de Correção de Solo e distribuição de Calcário no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; (1ª discussão)